



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 29 de Novembro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 38/90, em nome de Marco Filipe Real Abreu Martins e Sara Fátima Andrade Ferreira Real Martins no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua Conde Carvalhal n.º 177-A, freguesia de Santa Maria Maior, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 9 do supra mencionado alvará, situado ao sítio da Igreja, Impasse 1 da Rua Professor Modesto da Trindade, São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 527 da freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3728, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 9: Área do Lote - 570,00m²; Índice de utilização líquido - 0.80; Área coberta - 0.50; Índice de Impermeabilização - 0.70; Altura total de qualquer das fachadas - 9m; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo - 2; Afastamento mínimo às laterais - 3.00m; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 29 de Novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins